

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://pbcd.ufsc.br/> E-mail: pbcdsec@ccb.ufsc.br
Tel.: (48) 3721 6418

NORMAS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO

A presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Colegiado, em sessão realizada em 04 de março de 2011.

RESOLVE:

APROVAR as normas complementares sobre o **EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO** de acordo com o Art. 35, Parágrafo único do Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento.

Art. 1 - O Exame de Qualificação ao Doutorado consiste de defesa pública dos resultados obtidos do Projeto de Pesquisa para Tese de Doutorado ou de um artigo submetido referente aos resultados obtidos a partir do projeto de pesquisa da tese, onde o candidato comprovará para Banca Examinadora a originalidade e exequibilidade do seu projeto, assim como a existência de resultados relevantes, de contribuição efetiva ao campo de conhecimento selecionado.

Art. 2 - O (a) aluno (a) de doutorado deverá submeter-se ao Exame de Qualificação no prazo entre 18 e 30 meses, a contar da data de ingresso no programa.

Art. 3 - Para submeter-se ao exame de qualificação, o aluno deverá ter obtido todos os créditos referentes às disciplinas obrigatórias do programa.

Art. 4 - Para o Exame de Qualificação o (a) doutorando (a) deverá:

I. Encaminhar à Secretaria do Programa o formulário de solicitação de exame de qualificação, devidamente assinado pelo (a) orientador (a) com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

II. Encaminhar aos membros da banca avaliadora, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização do exame, cópias impressas ou em PDF do relatório de atividades de pesquisa realizadas pelo (a) doutorando (a) no programa.

Art. 5. O relatório de atividades deverá ser apresentado em até 40 páginas e ser composto das seguintes partes:

Parte 1

I. Introdução que defina de forma clara e objetiva o tema abordado na tese, bem como a sua relevância.

II. Objetivos propostos.

III. Metodologia relacionada aos resultados obtidos até o momento do Exame.

IV. Resultados.

IV. Plano de trabalho com cronograma apresentando as atividades previstas para a conclusão do projeto de tese.

V. Referências bibliográficas padronizadas.

Parte 2

I. Descrição das atividades curriculares e extracurriculares realizadas até o momento, tais como disciplinas cursadas, participação e organização de eventos, atividades de extensão, publicação de trabalhos em anais de eventos científicos e em periódicos, bem como outras atividades consideradas pertinentes à formação do (a) doutorando (a).

Parágrafo único – Os documentos comprobatórios das atividades curriculares e extracurriculares deverão ser anexados a uma das cópias do relatório de atividades, o qual será entregue ao presidente da banca examinadora.

Art. 6 - O Exame de Qualificação dar-se-á em sessão pública com duração de no máximo 30 minutos de exposição oral pelo (a) doutorando (a), seguida de arguição por uma banca examinadora, na qual cada membro disporá de até 20 minutos.

Art. 7 - A Banca Examinadora do Exame de Qualificação ao Doutorado deverá ser apresentada ao Colegiado Delegado do Programa para aprovação. A mesma será composta por pelo menos 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente.

Art. 8 - Ao término da arguição, a Banca Examinadora se reunirá e emitirá um parecer, aprovando ou não o (a) doutorando (a), o qual será encaminhado à secretaria do programa.

Art. 9 - No caso de não aprovação, um novo Exame de Qualificação deverá ser realizado no prazo máximo de 06 (seis) meses.

Disposições finais

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado Delegado do Programa.

DOCUMENTO APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA 01/PPGBCD/2011 DO COLEGIADO DELEGADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO DO DIA 04/03/2011, CONVOCADO PELO EDITAL N.º 01/PPGBCD/2011.

Florianópolis, 04 de março de 2011.